



Federação Catarinense de Judô
Rua Emílio Blum, 131, torre B, sala 706 – Centro – 88020-010 Florianópolis SC
judosc@judosc.org.br

NORMATIVA 02/2024

COORDENAÇÕES

O Presidente Moises Gonzaga Penso, no uso de suas atribuições legais,
nomeia para a chefia das respectivas coordenações,
os seguintes membros:

Camila Piloni – Coordenação Geral
Edson Lorenzetti – Coordenação Técnica
Márcio Roberto Silva – Coordenação de Graduação
Ladi Julian – Coordenador de Graduação (Kodansha supervisor)
Rodrigo Moreira – Coordenador de Arbitragem
Jimmy Ponath Ribeiro – Coordenador da Arbitragem (adjunto)
Julio Cesar Araujo – Coordenação de Cursos
Camila Piloni – Coordenação de Competições


Determina aos coordenadores chefes que encaminhem, para aprovação da presidência, as suas indicações para a complementação de suas equipes de trabalho, com as seguintes posições:

Técnica – até 4 coordenadores adjuntos
Graduação – até 3 coordenadores adjuntos
Cursos – até 1 coordenador adjunto
Competições – até 2 coordenadores adjuntos

A relação dos nomes indicados deverá ser enviada à presidência até o dia 2 de fevereiro, e a publicação dos cargos será feita até o dia 10 de fevereiro de 2024.

Florianópolis SC, 23 de janeiro de 2024

Moises Gonzaga Penso
Presidente FCJ

Documento assinado digitalmente
 MOISES GONZAGA PENSO
Data: 24/01/2024 08:50:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>